

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e que surjam os efeitos legais, a Comissão Organizadora, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA O CARGO DE AGENTE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF), através da presidente Francisca Gracinete Rodrigues Paz, detectaram erro na questão 5 – (cinco) da Prova Objetiva de Língua Portuguesa, a falta do **item II** nas opções, por este motivo foi anulada contando ponto para todos os concorrentes.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente DECLARAÇÃO.

Nortelândia – MT, 12 de julho de 2021.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

MÁRCIA DEUNGARO FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCISCA GRACINETE RODRIGUES PAZ
PRESIDENTE

ISABELA ALVES DE BRITO
RODRIGUES MEMBRO

LUIZ GUILHERME VELOSO
MEMBRO

EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA
O CARGO DE AGENTE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF).

1	D
2	D
3	B
4	D
5	ANULADA
6	A
7	C
8	D
9	B
10	B
11	D
12	C
13	B
14	A
15	C
16	C
17	D
18	B

19	A
20	A

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE O. SCARPAT

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças

FRANCISCA GRACINETE RODRIGUES PAZ

Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado